TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

1. OBJETIVO E FINALIDADE

A criação do Comitê de Ética e Compliance do Grupo Mult decorre da constante expansão da empresa e do compromisso inarredável com o fortalecimento de sua governança corporativa. Diante das exigências de um mercado cada vez mais dinâmico e regulamentado, a organização reconhece a necessidade imperativa de instituir um órgão especializado para salvaguardar a cultura organizacional, prevenir desvios éticos, garantir a conformidade com as leis vigentes e assegurar um ambiente de trabalho seguro, hígido e transparente.

O presente Termo de Constituição tem por finalidade formalizar a criação do Comitê, cuja data de início oficial das atividades deu-se em 01 de julho de 2026.
O Comitê é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e supervisor, vinculado diretamente à Diretoria Executiva / Conselho de Administração, com o objetivo de assegurar a integridade, a transparência, o cumprimento das normas legais e regulamentares (incluindo diretrizes de segurança e saúde ocupacional) e a disseminação da cultura ética na organização.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES: IMPARCIALIDADE E SIGILO

A atuação do Comitê de Ética e Compliance orienta-se rigidamente pelos seguintes pilares centrais:

- **Imparcialidade e Isenção:** Todas as análises, investigações, pareceres e deliberações serão realizados de forma neutra, técnica e isenta de favoritismos, preconceitos ou pressões hierárquicas, tratando todos os colaboradores e fatos apurados com igualdade e equidade.
- **Sigilo e Confidentialidade Absoluta:** A guarda da informação é elemento fundamental para a credibilidade do Comitê. Todos os relatos, denúncias, depoimentos, documentos e apurações tratados no âmbito do Comitê possuem caráter estritamente confidencial. O dever de sigilo estende-se a todos os membros e eventuais convidados, sob pena de responsabilização disciplinar e legal.
- **Proteção ao Denunciante:** É expressamente vedada qualquer conduta de retaliação contra denunciantes de boa-fé, garantindo-lhes o anonimato e o suporte necessário durante e após a apuração dos fatos.

pg. 1 de 7
e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde
autentique.com.br

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Caberá ao Comitê de Ética e Compliance:

- **Gestão do Código de Conduta e Políticas Internas:** Elaborar, revisar, atualizar e garantir a efetiva aplicação do Código de Conduta Ética e das demais políticas corporativas de compliance.
- **Avaliação de Denúncias e Gestão de Riscos Ocupacionais/Trabalhistas:** Analisar com rigor os relatórios do Canal de Denúncias, atuando preventivamente e corretivamente em casos de irregularidades, assédio moral ou sexual, discriminação e riscos psicossociais alinhados às exigências legais (como a NR-1).
- **Tomada de Decisões e Recomendação de Sanções:** Deliberar sobre violações éticas e descumprimentos normativos, definindo ou recomendando à gestão as medidas disciplinares ou planos de ação corretivos cabíveis.
- **Treinamento e Capacitação:** Promover ações contínuas de conscientização, palestras e treinamentos sobre ética, combate à corrupção, prevenção a ilícitos, respeito à diversidade e conformidade regulatória.
- **Monitoramento e Melhoria Contínua:** Avaliar periodicamente os riscos de compliance e propor aprimoramentos permanentes no Programa de Integridade do Grupo Mult.
- **Consultoria Interna:** Servir de órgão consultivo para dirimir dúvidas de colaboradores, gestores e diretores acerca do Código de Conduta e da aplicação das diretrizes normativas da empresa.

4. COMPOSIÇÃO, CRITÉRIO DE ESCOLHA E MANDATO

4.1. Composição e Critério de Escolha dos Integrantes

A definição dos membros do Comitê baseou-se estritamente no **critério de representatividade dos cargos ocupados** na estrutura organizacional do Grupo Mult, garantindo a sinergia entre o conhecimento operacional, a gestão de pessoas, a governança corporativa e a visão estratégica da diretoria.

O Comitê é composto por **5 (cinco) membros titulares**:

pg. 2 de 7
e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde
autentique.com.br

Cargo no Comitê	Nome do Integrante	Cargo Corporativo no Grupo Mult	Atribuições e Foco no Comitê
Presidente	Luanna Machado	Gestora de Controladoria & Compliance	Lidera as reuniões, coordena os trabalhos, define pautas e detém o voto de minerva em empates.
Membro Titular Operacional	Danielle Bonfá	Gestora Operacional	Responsável por agregar a visão prática das rotinas, fluxos operacionais e processos produtivos.
Membro Titular NR-1	Marília Aguilar	Gestora de Recursos Humanos	Foco em clima organizacional, prevenção a assédios, saúde mental, segurança e riscos psicossociais (NR-1).
Conselheiro 1	Sergio Lage	Diretor Financeiro	Fiscalização financeira/corporativa, suporte estratégico e análise imparcial das pautas.
Conselheiro 2	Wagner Gomes	Diretor Administrativo	Fiscalização administrativa, orientação estratégica e apoio consultivo nas deliberações.

4.2. Mandato e Vacância

O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir de 01/07/2026, sendo permitida a recondução automática ou por confirmação da Diretoria.

A escolha dos membros está vinculada aos cargos estratégicos que ocupam. Em caso de desligamento, mudança de função, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro, a nomeação de seu substituto caberá à Diretoria Executiva do Grupo Mult.

5. FUNCIONAMENTO E REUNIÕES

- **Periodicidade:** O Comitê não possui calendário rígido pré-fixado, reunindo-se conforme a demanda e a necessidade da organização, tais como:

pg. 3 de 7
e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde
autentique.com.br

- Recebimento e apuração de denúncias ou relatos;
- Ocorrências extraordinárias ou situações emergenciais de conduta;
- Revisão, atualização e elaboração de políticas internas e do Código de Ética;
- Planejamento ou avaliação de ações educativas e treinamentos.

- **Convocação:** As reuniões poderão ser convocadas por iniciativa do Presidente ou por solicitação de qualquer um de seus membros sempre que houver pauta relevante a ser deliberada.
- **Quórum de Instalação:** As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 3 (três) membros.
- **Deliberações:** As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes. Em caso de empate, a Presidente do Comitê terá o voto de qualidade (voto de minerva).
- **Registros e Atas:** Todas as deliberações, reuniões e apurações serão registradas em atas confidenciais, assinadas pelos membros presentes.

6. CONFIDENCIALIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

- **Dever de Sigilo:** Os membros comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações, relatos, denúncias e investigações acessadas no exercício de suas funções.
- **Conflito de Interesses:** Caso um membro do Comitê possua relação direta ou indireta com determinado fato ou denunciado sob análise, deverá declarar-se impedido de participar das discussões e votações do respectivo caso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Constituição ratifica a criação do Comitê com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, data de início formal de suas atividades, devendo este documento ser divulgado a toda a comunidade interna do Grupo Mult.

Vila Velha - ES, 28 de outubro de 2026.

pg. 4 de 7
e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde
autentique.com.br

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maxwell Lage
Data: 28/10/2026 14:10
#5003b626d2e911f1818d42010a2b6021

Maxwell Lage
Presidente do Grupo Mult

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Luanna Machado
Data: 28/10/2026 13:05
#4ffbf81fd2e911f1818d42010a2b6021

Luanna Machado
Presidente do Comitê de Ética e Compliance

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Danielle Salezzi Bonfá
Data: 28/10/2026 13:12
#5017841ad2e911f1818d42010a2b6021

Danielle Bonfá
Membro Titular Operacional

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marilia M. Da S. Aguilar
Data: 28/10/2026 13:56
#501d25b7d2e911f1818d42010a2b6021

Marília Aguilar
Membro Titular NR-1

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Sérgio Andrade Lage
Data: 28/10/2026 14:42
#50101e2ad2e911f1818d42010a2b6021

Sergio Lage
Conselheiro

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Wagner Gomes De Souza
Data: 28/10/2026 13:06
#5009ec66d2e911f1818d42010a2b6021

Wagner Gomes
Conselheiro

pg. 5 de 7
e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde
autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/e89315287aba2eaa595996f2d5faa43d45628e404c65b3cde

Assinaturas concluídas: **6** de **6**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`a3f2c4f7133fb704dbf689edab9af10701fb190ee375411de59261e7254dca52`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Luanna Machado**
Data: 28/10/2026 13:05
#4ffbf81fd2e911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Maxwell Lage**
Data: 28/10/2026 14:10
#5003b626d2e911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Wagner Gomes De Souza**
Data: 28/10/2026 13:06
#5009ec66d2e911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Sérgio Andrade Lage**
Data: 28/10/2026 14:42
#50101e2ad2e911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Danielle Salezzi Bonfá**
Data: 28/10/2026 13:12
#5017841ad2e911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Marilia M. Da S. Aguilar**
Data: 28/10/2026 13:56
#501d25b7d2e911f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

28/10/2026 13:04 **Luanna Machado** (gestao.compliance@grupomulticar.com.br, CPF 104.797.947-07) criou o documento

Endereço de IP: `189.112.172.104` Navegador: `Chrome/155.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `18456` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows NT 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-20.1088, -40.3022`

Hash SHA256 do arquivo: `a3f2c4f7133fb704dbf689edab9af10701fb190ee375411de59261e7254dca52`

28/10/2026 13:04 **Luanna Machado** (gestao.compliance@grupomulticar.com.br, CPF 104.797.947-07) visualizou o documento

Endereço de IP: `189.112.172.104` Porta: `40500`

28/10/2026 13:05 **Luanna Machado** (gestao.compliance@grupomulticar.com.br, CPF 104.797.947-07) assinou o documento

Endereço de IP: `189.112.172.104` Navegador: `Chrome/155.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `40500` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows NT 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-20.1088, -40.3022`

28/10/2026 13:06 **Wagner Gomes De Souza** (wagner.g@kobeveiculos.com.br, CPF 663.244.916-68) visualizou o documento

Endereço de IP: `179.102.130.165` Porta: `16204`

28/10/2026 13:06 **Wagner Gomes De Souza** (wagner.g@kobeveiculos.com.br, CPF 663.244.916-68) assinou o documento

Endereço de IP: `179.102.130.165` Navegador: `Chrome Mobile iOS/156.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `16204` Arquitetura: `ARM64` Precisão: `5km+`
SO: `iOS 26.6` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-20.388, -40.3209`

28/10/2026 13:11 **Danielle Salezzi Bonfá** (gestora.dee@grupomulticar.com.br, CPF 057.926.236-78) visualizou o documento

Endereço de IP: `177.69.212.153` Porta: `50845`

28/10/2026 13:12 **Danielle Salezzi Bonfá** (gestora.dee@grupomulticar.com.br, CPF 057.926.236-78) assinou o documento

Endereço de IP: 177.69.212.153 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 20279 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

28/10/2026 13:56 **Marilia Moreira Da Silva Aguilar** (gestor.rh@grupomulticar.com.br, CPF 693.134.666-00) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Porta: 9238

28/10/2026 13:56 **Marilia Moreira Da Silva Aguilar** (gestor.rh@grupomulticar.com.br, CPF 693.134.666-00) assinou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 9238 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.1088, -40.3022

28/10/2026 14:06 **Maxwell Lage** (maxwelllage@grupomulticar.com.br, CPF 782.570.696-04) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Porta: 27818

28/10/2026 14:10 **Maxwell Lage** (maxwelllage@grupomulticar.com.br, CPF 782.570.696-04) assinou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Navegador: Chrome/155.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 1865 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.1088, -40.3022

28/10/2026 14:42 **Sérgio Andrade Lage** (sergio.a@grupomulticar.com.br, CPF 128.585.866-24) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Porta: 39668

28/10/2026 14:42 **Sérgio Andrade Lage** (sergio.a@grupomulticar.com.br, CPF 128.585.866-24) assinou o documento

Endereço de IP: 189.112.172.104 Navegador: Safari/26.6 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 39668 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: Mac OS X 10_15_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.1088, -40.3022